

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS • Director ARMANDO PARREIRA

• Publicação Bimestral • 100\$ • Maio/Junho 92 • N.º 7

EDITORIAL

O diálogo e o consenso jamais poderão ser desestabilizadores

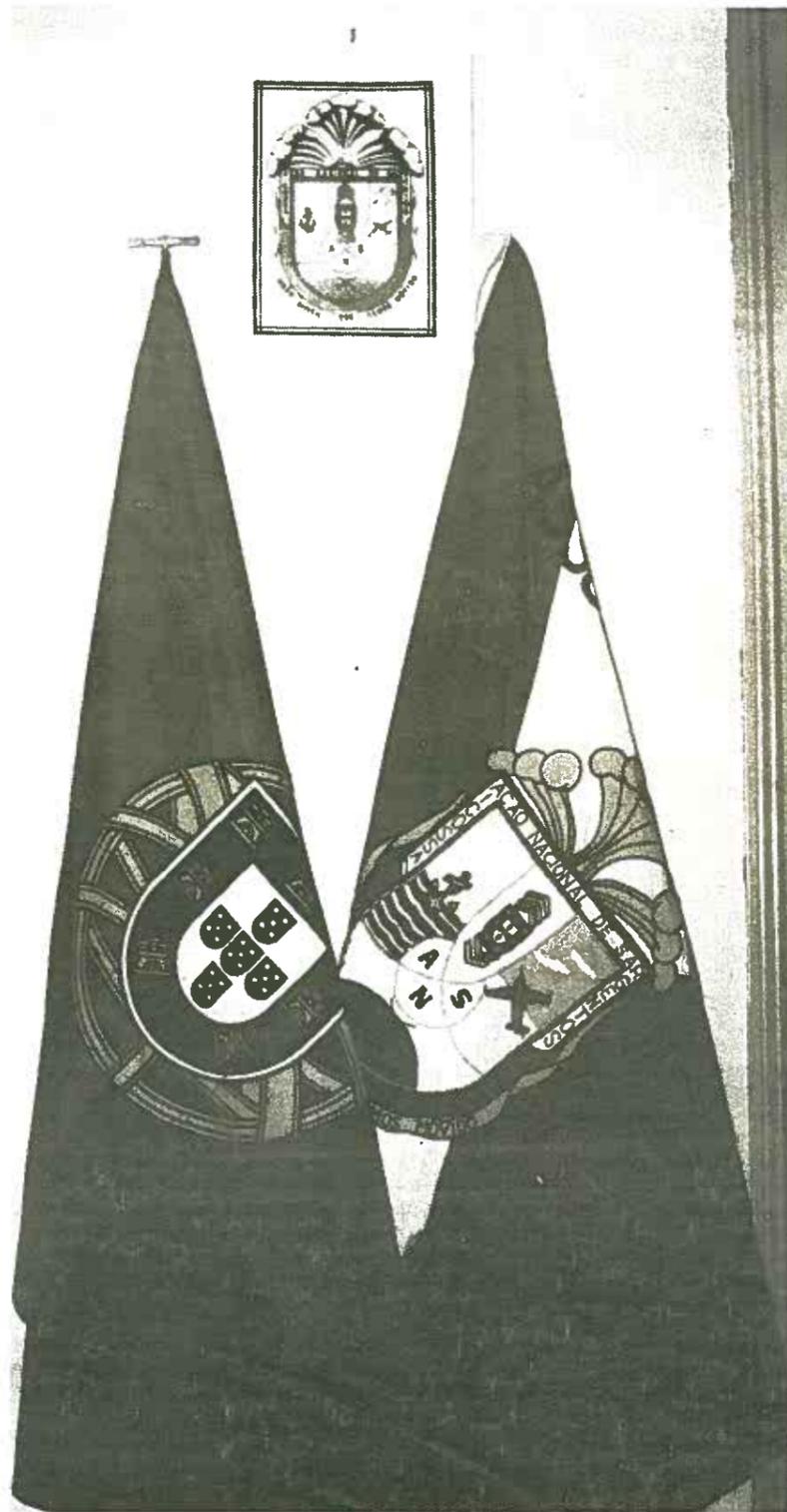
Desde o último número de «O SARGENTO» até à presente edição ocorreram acontecimentos importantes e reveladores, entre os quais figura, obviamente, o veto presidencial à denominada Lei dos Incentivos. E esta apresentou-se polémica desde o primeiro momento, não pelos objectivos nucleares – Reestruturar e redimensionar – mas pela forma como os pretendia concretizar e pelo processo escolhido para a colocar perante os militares.

Ninguém gosta que lhe tracem o destino sem ter sido ouvido, esclarecido sobre os objectivos, as perspectivas. Porque haveriam os militares de ser diferentes? Não são pessoas? Daí que desde o primeiro momento o problema central foi colocado em torno da questão da dignidade. Para alguns, a dignidade é um problema que se resume a dourados e brilhos. Mas, felizmente e como ficou claro, há muitos (muitos mais) que não pensam assim.

A tentativa de fazer passar aos olhos da opinião pública que aqueles que criticaram a Lei se opõem à Reestruturação e Redimensionamento foi uma habilidade (com cabeçalhos de letra grossa) que, como sempre acontece nestes casos, se dissipará por força da verdade. Mas não podemos deixar de dizer que foi uma habilidade que feriu o prestígio da Instituição Militar.

Os militares, mais do que ninguém, sempre defenderam a adopção de medidas que levassem à implementação dos três R's. Só por mera prestação de serviço, que a conjuntura bonífica, pode ser dito o contrário.

continua pág. 2



3.º ANIVERSÁRIO DA ANS

O ano dos direitos

A Associação Nacional de Sargentos festejou o seu 3.º aniversário sob o signo dos direitos e do associativismo dos militares.

No âmbito das comemorações, inaugurou a sua nova sede social e realizou um Colóquio sobre o tema «Associativismo Militar: Direitos e Restrições» que foi bastante participado pela classe e por destacadas individualidades convidada, entre as quais Bauke Snoep, do Comité Executivo da EUROMIL, que visitou Portugal pela primeira vez, a convite da ANS.

Páginas 3, 4 e 5

ANS – EUROMIL

A ANS e a EUROMIL firmaram um Acordo de Princípios que estreita e rege a cooperação entre as duas organizações.

3

PENSÕES

O Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas não cativa os destinatários e gera polémica.

6

CARTA SOCIAL

A legislação nacional não está em conformidade com as Convenções Internacionais Assinadas por Portugal, em detrimento dos direitos dos militares.

8

A Lei foi vetada pelo Presidente da República que usou das suas competências. A Assembleia da República discutiu-a no passado dia 17 de Junho, com oficiais e sargentos nas galerias. Uns e outros abandonaram-nas a determinada altura, como forma de protesto contra um conjunto de afirmações do deputado Ângelo Correia, do PSD.

O princípio que pareceu imperar foi este: A Lei é esta, portanto...

Ocorre disto que, ou se concorda com a Lei, ou se reconhece que ela tem de ser alterada. Mas o que sucede é que não houve a coragem de assumir posições. Há o refúgio na Lei, não a consideração sobre ele. Tudo isto é mais grave já que o Art.º 31.º lesa direitos fundamentais e a iniciativa política não surge. É revelador. Mas não é menos reveladora a atitude dos que passam por esta matéria fundamental dos direitos como gato sobre água.

A espectacular comemoração do 3.º aniversário da ANS, que contou com a presença da EUROMIL em Portugal, a convite de ANS, não só deu uma nova dimensão à questão dos direitos, como torna cada vez mais revelador a manutenção de determinados silêncios.

A presença da EUROMIL em Portugal constituiu um marco histórico para todos os que têm na palavra dignidade e dignificação um valor.

O colóquio realizado pela ANS e que contou com a participação de diversos convidados, entre os quais alguns oficiais, marcará indelevelmente a consciência dos militares portugueses.

A consciência associativa de carácter novo toma forma. Trata-se tão-só, de acompanhar o movimento da sociedade. É normal, bonito, e vale a pena.

O diálogo e o consenso jamais poderão ser destabilizadores.

CORREIO DOS LEITORES

É sempre possível

Presto serviço na Região Militar Norte. Tal como muitos outros camaradas, por razões de ordem pessoal, não posso dar um grande contributo aos objectivos da nossa grande ANS.

Porque estou de coração com a ANS e com este elo de ligação e de esclarecimento que é «O SARGENTO»; porque apesar de todas as dificuldades pessoais quero ajudar a construir um ideal, coloquei a mim mesmo a interrogação:

— Como ajudar? Como contribuir? Como ser um elo activo desde exemplar movimento?

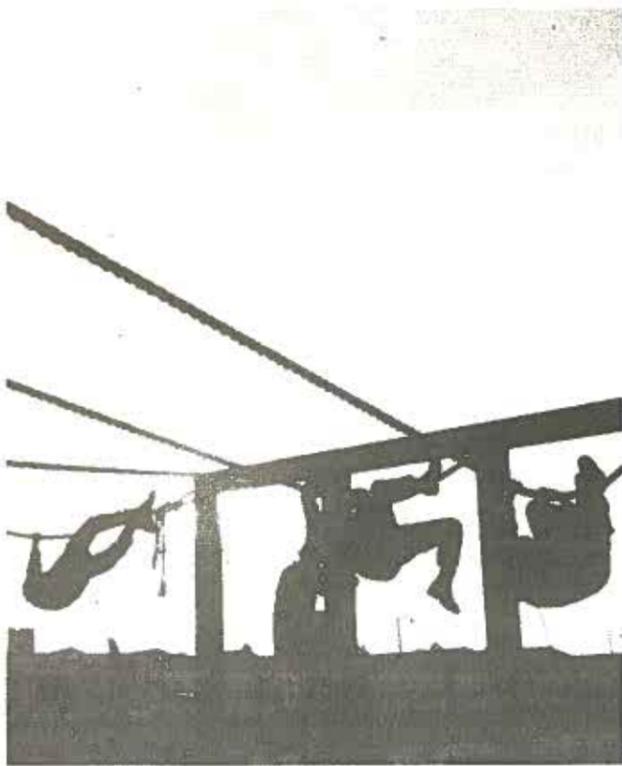
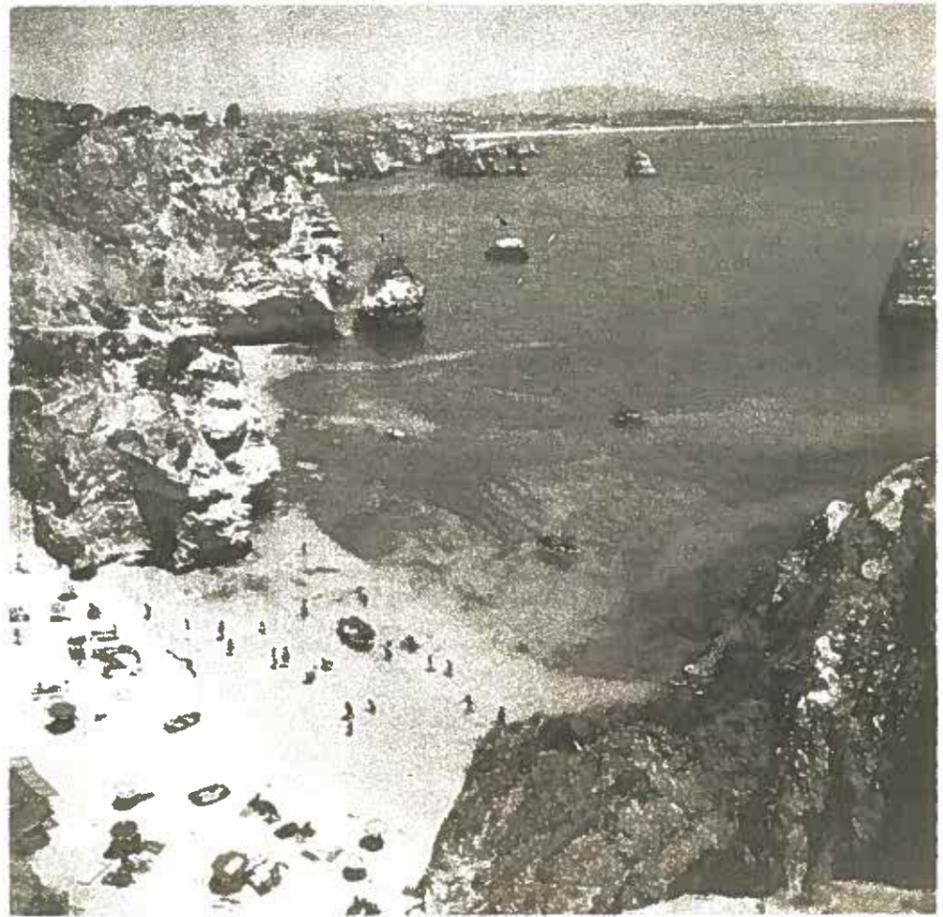
Tomei uma decisão que por este meio partilho com os camaradas e que julgo está ao alcance de todos, igualmente, assumirem:

— Fazer sócios para a ANS e assinantes para «O SARGENTO». É esta a mensagem que quero transmitir a todos os sargentos para que, na sua unidade, no local onde moram, nos transportes e em todos os locais aproveitem para contactar um camarada e inscrevê-lo na Associação.

Vamos a isso!

um abraço

ANTÓNIO PINTO



Boas férias

O «SARGENTO» endereça a todos os leitores e amigos e respectivas famílias votos de boas férias. Depois de um ano de trabalho, muitas vezes desempenhado com sacrifício e sem as melhores condições para o desempenhar, é chegada a altura de retemperar forças, na medida das possibilidades e gostos de cada um.

No regresso prosseguiremos com forças renovadas e com o mesmo empenho as tarefas que nos reserva o novo ano de trabalho, para cumprirmos com sucesso os objectivos que nos propomos atingir, ao serviço da classe.

O SARGENTO

Propriedade: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS
 Redacção: Rua Barão de Sabrosa, n.º 91 - 1.º Esq. 1900 LISBOA
 Telefone: 815 49 58
 Grafismo: EJORNAL
 Foto Composição e Montagem: TEXTAG, LDA
 Impressão: RENASCENÇA GRÁFICA, SA
 Tiragem: 5000 ex.
 Depósito Legal: 48582/91
 Registo na DGCS 115109

O SARGENTO JORNAL BIMESTRAL QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE PELO PRAZO DE 1 ANO

- Continente (500\$00)
- Regiões Autónomas (600\$00)
- Europa (700\$00)
- Macau (800\$00)
- Guiné, Angola e Moçambique (800\$00)
- Outros Países (800\$00)

Forma de pagamento: Cheque Vale postal

Nome _____
 Morada _____
 Localidade _____ Código Postal _____

ESTE ESPAÇO NÃO LHE DIZ NADA?

DIGA-NOS VOCÊ

ANUNCIE N'«O SARGENTO»

ANS e EUROMIL assinaram acordo de princípios

A ANS e a EUROMIL firmaram um Acordo de Princípios que estreita e formaliza os laços de cooperação entre as duas organizações. Assinaram o Acordo de Princípios, Bauke Snoep, do Comité Executivo da EUROMIL, e Álvaro Martins, Presidente da ANS.

As organizações signatárias acordaram que a ANS manterá permanentemente informada a EUROMIL sobre a evolução da situação nacional no que concerne à temática dos direitos.

A ANS ficou obrigada, na medida das suas possibilidades, a prestar toda a solidariedade que vise implementar, ao nível da Europa, a resolução do Parlamento Europeu sobre direi-

to de associação dos membros das Forças Armadas.

A EUROMIL, por sua vez, comprometeu-se a iniciar todos os esforços a nível europeu com vista à consagração do direito associativo e participativo dos militares portugueses.

A EUROMIL irá, também, prestar toda a solidariedade à acção da ANS visando a consagração, em Portugal, do ideal associativo

e participativo.

Ficou ainda acordado que a ANS irá aprofundar os contactos no sentido da sua eventual adesão à EUROMIL.

A REALIDADE PORTUGUESA

A estada em Portugal de Bauke Snoep, a convite da ANS, possibilitou uma ampla troca de opiniões e

esclarecimentos sobre os objectivos e actividades da EUROMIL e da ANS.

Bauke Snoep ficou a conhecer o excessivo quadro restritivo da legislação portuguesa, nomeadamente quanto ao Art.º 31.º da LDNFA. Ficou igualmente a saber que quem pugna pelo ideal associativo militar, na sua vertente representativa, tem sido objecto de castigos, prisão discipli-

nar, destacamento administrativo e arbitrário.

O representante da EUROMIL tomou conhecimento da intenção de ilegalizar a ANS, por ter como objectivos a dignificação social e profissional dos sargentos e verificou que a legislação portuguesa contraria os princípios consagrados pela Resolução do Parlamento Europeu sobre «O Direito de Associação dos Mili-

tares das Forças Armadas», bem como não tem em devida conta os artigos pertinentes da Declaração Universal das Nações Unidas sobre os Direitos do Homem, das Liberdades Fundamentais do Conselho da Europa e da Carta Social Europeia, para mais quando Portugal assume actualmente a Presidência da Comunidade Europeia.



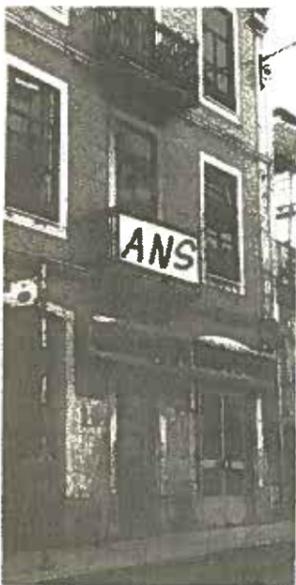
O que é a Euromil

Na comunicação que proferiu no Colóquio sobre «Associativismo Militar: Direitos e Restrições», organizado pela ANS, Bauke Snoep, do Comité Executivo da EUROMIL, traçou o perfil da organização a que pertence, de que se resumem os aspectos essenciais:

A EUROMIL é integrada, actualmente, por 18 associações livres e democráticas de militares. Promove a liberdade e os direitos fundamentais em todos os países europeus e representa os interesses dos filiados nas organizações internacionais, tais como a NATO, UEO, CSCE, Parlamento Europeu e Conselho da Europa.

A EUROMIL mantém um intercâmbio regular de experiência e de amizade entre as associações membros e os seus membros individualmente. Não intervém nos assuntos internos das associações membros nem em assuntos militares operacionais. Mantém uma completa independência de credos religiosos e partidos políticos.

A EUROMIL apoia a ideia de que, em democracia, os membros das Forças Armadas devem exercer os direitos democráticos, inclusivamente no seu seio, porque então, e só então, os profissionais militares conhecerão o que defendem no caso de conflito armado ou de guerra, quando têm de lutar por essa democracia e os seus direitos.



Aos Sargentos

O inapagável êxito das comemorações do 3.º aniversário da Associação Nacional de Sargentos, que contaram com a presença da EUROMIL em Portugal, a convite da ANS, ficará para a História da Classe.

A possibilidade de a ANS vir a aderir à EUROMIL, materializada num acordo estabelecido entre a ANS e a EUROMIL, só deverá ter lugar se assegurarmos o reforço da Associação; se criarmos as condições para entrarmos na melhor posição.

Trata-se de um desafio que nos está colocado e que podemos vencer! Sem qualquer dúvida, podemos vencer.

As condições são o reforço financeiro da ANS e o aumento do número de sócios.

Todos compreendem que

aderir à EUROMIL implicará deslocações ao estrangeiro, bem como vindas a Portugal de membros da EUROMIL, como agora aconteceu.

A vitória deste desafio pode e deve iniciar-se hoje.

Inscrever mais um sócio na ANS é um passo para a vitória. Está ao alcance de todos contribuir nesse sentido. Não vale a pena esperar mais, a decisão só pode ser a do futuro. Inscreve-te.

Mas se já assumiste essa decisão, então a tua ajuda para a vitória é inscreveres os que ainda não se decidiram.

Se vais de férias leva propostas de sócio contigo. Há sempre um amigo, um encontro de ocasião e podes dar a tua importante ajuda.



NOVA SEDE DA ANS

A Associação Nacional de Sargentos tem nova morada. Desde 1 de Maio, a Sede da ANS está na Rua Barão Sabrosa, n.º 91, 1.º Esq., em Lisboa. O número do telefone da nova sede é o 815 49 58.

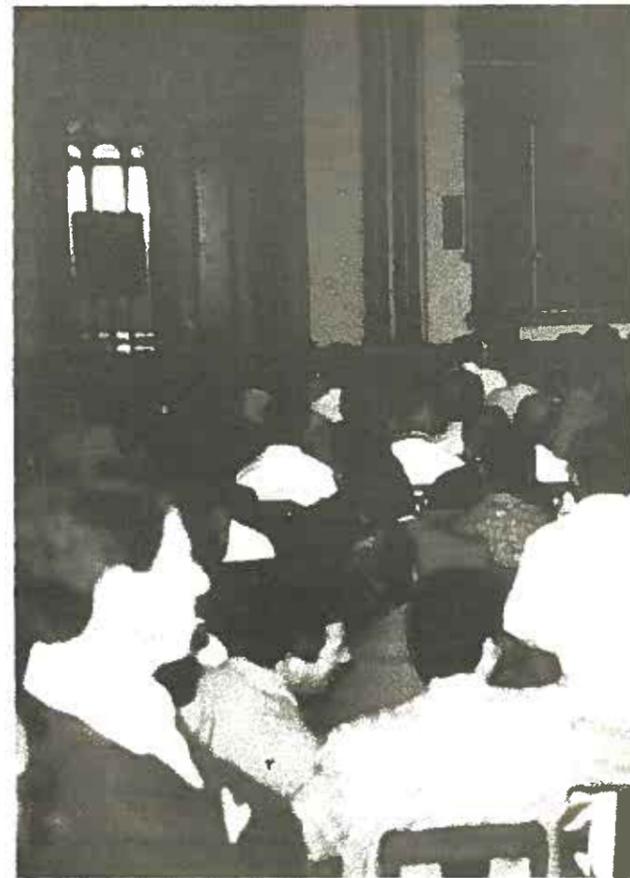


NUM MOMENTO...

Num momento de descontração, Bauke Snoep recebeu um vaso de manjericos e a respectiva quadra popular, que lhe foi traduzida, durante a visita que efectuou à nova sede da ANS, em 10 de Junho, altura em que em Lisboa já se festejavam os santos populares

O BOLO...

O bolo do 3.º aniversário da ANS, decorado com o símbolo da Associação, foi cortado pela drª Bruto da Costa, jurista da ANS e por Rui Simões de Abreu, Presidente da Assembleia Geral da ANS, durante os festejos, que incluíram a cerimónia de inauguração da nova sede da ANS, em 10 de Junho



Na nova sede da ANS, onde assistiu à respectiva inauguração, Bauke Snoep, da EUROMIL, participou nas cerimónias comemorativas do 3.º aniversário da ANS programadas para esse dia, 10 de Junho, e trocou impressões com os dirigentes da ANS sobre o associativismo militar em Portugal e na Europa.

O Presidente da ANS, Álvaro Martins, ofereceu a Bauke Snoep, do Comité Executivo da EUROMIL, durante a visita que efectuou à sede social da Associação, uma medalha evocativa do 31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento.



A ANS promoveu uma Conferência de Imprensa, em 11 de Junho, na Casa do Alentejo, em Lisboa, na qual Bauke Snoep, membro do Comité Executivo da EUROMIL, pôde esclarecer os jornalistas sobre a realidade europeia.

As comemorações do 3.º aniversário da ANS foram amplamente participadas, tanto pelos associados como entre as quais se encontrava Bauke Snoep da EUROMIL – Organização Europeia de Associações. As comemorações realizaram-se de 10 a 11 de Junho, na inauguração da nova sede da ANS, no dia 10 de Junho, «Associativismo Militar: Direitos, Restrições e Realidade». Ainda neste período das comemorações, o Presidente da ANS, Álvaro Martins, recebeu uma medalha evocativa do 31 de Janeiro, Dia Nacional do Sargento, pela Comissão Parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantia Individual.

3.º An

COLÓQUIO

Associativismo militar: direitos e restrições

O Colóquio sobre «Associativismo Militar: Direitos e Restrições», realizado pela ANS, no dia 11 de Junho, no âmbito das comemorações do seu 3.º aniversário, sobrelotou a sala da Casa do Alentejo, em Lisboa, onde decorreu. A elevada afluência de membros da classe e de outros convidados da ANS evidenciou a actualidade e a importância do tema em debate, realçado também pela presença de Bauke Snoep, membro do Comité Executivo da EUROMIL – Organização Europeia das Associações Militares.

A intervenção de Bauke Snoep, que além do cargo que desempenha na EUROMIL é também Presidente da Associação Geral do Pessoal Militar (AFPM) da Holanda, era aguardada com particular expectativa, uma vez que possui vastos conhecimentos e experiência sobre o associativismo militar no seu país e na Europa.

Bauke Snoep é oficial no activo da Real Força Aérea da Holanda, tendo iniciado a carreira em 1962. Actualmente, com a aprovação do Ministério da Defesa do seu país, está isento de todos os deveres militares a fim de desempenhar a tarefa de Presidente da AFPM, organização que conta com cerca de 25 000 membros, provenientes de todos os ramos e classes das Forças Armadas.

Sobre o associativismo militar na Holanda, referiu que a primeira associação para pessoal militar foi fundada quase há um século, em 1898, e que desde então se tem travado uma luta que não tem sido fácil mas que tem produzido resultados, entre eles a possi-

bilidade de negociar com o Governo acerca das condições de trabalho.

DIREITOS

«Desde quando o direito de associação para o pessoal militar interfere na segurança nacional?» – perguntou Bauke Snoep, e respondeu: «No meu país, as associações de pessoal militar nunca interferiram na segurança nacional e temos experiência nessa matéria desde 1898».

Depois citou a Resolução do Parlamento Europeu aprovada em 1984 que «Apela a todos os Estados membros da Comunidade Europeia a concederem aos seus militares o direito de, em tempo de paz, aderir e activamente participar em associações profissionais, a fim de defenderem os seus interesses sociais».

Referiu, também, a Resolução da Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa que «apela a todos os Estados membros do Conselho da Europa – se ainda não o fizeram – a conceder a todos os profissionais das Forças Armadas o direito, em circunstâncias normais, de criar, aderir e activamente participar em associações específicas, constituídas para defender os seus interesses profissionais, no quadro das instituições democráticas».

Bauke Snoep questionou: «Quantos membros do Parlamento Europeu ou membros do Conselho Parlamentar do Conselho da Europa aceitam estas resoluções e não agem de acordo com elas nos parlamentos nacionais?»

«Não é compreensível a razão por que os Primeiros-Ministros e Presidentes de 33 países subscrevem a carta de Paris da Conferência de Segurança e Cooperação na Europa (CSCE), na qual o direito fundamental de associação é reconhecido a todos os cidadãos sem qualquer restrição, enquanto as legislações nacionais não foram ainda adequadas a esse

princípio, em muitos desses países» – disse Bauke Snoep.

O EXEMPLO IRLANDÊS

«Para ilustrar a necessidade de os militares agirem pelos seus direitos, Bauke Snoep realçou o caso da Irlanda, onde as esposas dos militares saíram para a rua e manifestaram-se contra as condições de trabalho dos maridos.

Nessa altura, a lei militar irlandesa proibia a criação de associações militares. Mas alguns homens corajosos tomaram a iniciativa e, com base na Constituição irlandesa formaram uma associação para militares e procuraram o apoio da EUROMIL.

Um desses homens foi acusado de infringir a lei militar irlandesa e levado ao Tribunal Militar.

Por intermédio da EUROMIL a questão foi levada ao Parlamento Europeu e analisada à luz da Resolução de 1984.

Esta e outras acções da EUROMIL, entre as quais a deslocação de uma delegação a Dublin, originou uma larga discussão na comunidade irlandesa que pressionou o Supremo Tribunal Irlandês a absolver o militar.

Actualmente, a Associação Irlandesa é aceite pelo ministro da Defesa e tem direito a negociar as condições de trabalho, entre outras matérias.

DIREITOS DE CIDADANIA NAS FA's

O Presidente da ANS, Álvaro Martins, introduzindo o colóquio, disse a propósito que «é tempo de imperar uma nova cultura que olhe os militares como cidadãos que assumem a sua qualidade de militares, conscientes da missão que lhes é

constitucionalmente atribuída e consagre o direito ao diálogo institucionalmente digno».

Contudo, constatou-se no Colóquio que aquilo que é parte constitutiva do funcionamento de grande parte dos países europeus é, em Portugal, objecto de castigos, prisão disciplinar e de toda uma panóplia de actos, referências e atitudes que têm como único objectivo intimidar e amedrontar.

Este tipo de atitudes retrógradas foi criticado e rebatido os respectivos fundamentos porque, mesmo sem ter em conta as experiências estrangeiras, os três anos de existência da ANS mostraram que a estabilidade e funcionamento das Forças Armadas não foram postos em causa. A existência e a actividade da ANS foi, antes, factor de esclarecimento e de consciencialização, bem como de dignificação dos sargentos e dos militares.

ARTIGO 31.º

O famigerado Art.º 31.º da lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, que restringe – cerceia mesmo – os direitos dos militares, foi referido como violador da resolução do Parlamento Europeu sobre direito de associação dos membros das Forças Armadas, a qual consagra o direito de os militares criarem associações para defesa dos seus direitos sociais, de a elas aderirem e de nelas desempenharem um papel activo.

As restrições contidas no Art.º 31.º, consideradas excessivas, não assentam na própria lógica constitucional (Art.º 270.º) que estipula que a «Lei pode estabelecer restrições (...) na estrita medida das exigências...»

No Colóquio foi anunciado que a ANS tem concluída uma proposta de nova redacção do Art.º 31.º, que entregou na Comissão Parlamentar de Defesa, a pedido anteriormente feito por esta.



cição Nacional de Sargentos foram
idos como pelas entidades convidadas,
embro do Comité Executivo da
ções Militares.

Junho e tiveram por pontos altos a
e o Colóquio subordinado ao tema
, no dia 11.

IS foi recebida pela Casa Militar da
amentar de Defesa e pela Comissão
as da Assembleia da República.

versário da ANS

Fundo de Pensões: quem lucra?

Com a aprovação do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) os militares viram esfumar-se um conjunto de direitos adquiridos, designadamente em relação à situação de reserva e reforma.

No entanto, o Governo parece não querer ficar por aqui e, através de uma proposta de lei enviada à Assembleia da República (depois do veto presidencial) pretende atacar de novo a situação de reserva e reduzir os efectivos através de passagens compulsivas à reserva.

É neste quadro de assalto aos direitos adquiridos, que o Governo criou o polémico Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas. De resto, deu-se desde logo com a criação do Fundo, dado que, apesar de a adesão ser voluntária, o diploma estabelece, pasme-se, a adesão automática de todos os militares dos quadros permanentes. Isto é, ao contrário do que é desejável e natural, não se inscreve quem quer aderir; os que não querem participar é que têm de fazer o pedido de desistência.

Esta «democrática» obrigatoriedade de adesão automática deu para perceber o que aí vinha:

Um Fundo cuja única ga-

rantia parece ser a da incerteza quanto ao recebimento de benefícios.

Os planos de poupança-reforma existentes no mercado, oferecem aliciantes benefícios fiscais em casos, por exemplo, de incapacidade permanente ou quando se atingir os 60 ou 65 anos, garantem o reembolso correspondente ao que se contribuiu e o rendimento resultante dessa contribuição. O reembolso pode ainda transformar-se, por exemplo, em pensão vitalícia.

No caso do Fundo para os militares, os benefícios fiscais são poucos e, em caso de reembolso, a contribuição, em vez de ser valorizada, sofre uma desvalorização de cerca de 15%.

Acresce ainda que o valor de referência não é indexado ao vencimento dos militares ao activo, mas sim às pensões da Caixa Geral de Aposentações.

Quanto à percentagem garantida é de apenas 80% em vez dos necessários 100%.

Neste caso é preciso não esquecer que o Governo prevê alterações ao Estatuto de Aposentações que podem vir a fixar as pensões de reforma abaixo dos 80% do último vencimento, o que daria (80% x 80% = 64%) uma pensão de cerca de 60% do vencimento no activo.

Daqui se conclui que o Fundo não protege um futuro de segurança e tranquilidade para os militares, em particular para os mais novos, cuja função principal é a de serem contribuintes com poucas contrapartidas.

Não é por isso de estranhar que um número significativo de militares (superior a 40%) se tenha desvinculado do Fundo e virado as costas a mais esta iniciativa de «modernização» das Forças Armadas.

Não se revendo Este Governo em valores como a solidariedade, ser-lhe-á difícil criar um qualquer Fundo de Pensões baseado na Solidariedade Social e que promova a necessária segurança e garanta o futuro a quem nele investe.

A NATO alarga

Ao fim de 43 anos, a NATO decidiu alargar o seu âmbito de intervenção. A decisão aponta como razões a instabilidade verificada a Leste e a situação existente na Jugoslávia.

Esta iniciativa constitui mais um elemento favorável aos EUA que, como noticiámos no último número, citando o «New York Times», pretendem dificultar e emergir de sistemas que ponham em causa o seu papel hegemónico.

Esta decisão, tendo ocorrido no preciso momento em que a França e a Alemanha decidiram constituir uma for-

ça militar, tem um especial significado.

O problema da edificação da Defesa Comum Europeia ganhou, com o passo agora dado, uma acrescida complexidade.

Quanto às razões invocadas para o alargamento, são de credibilidade nula.

Qualquer desenvolvimento da situação em ambos os lados apontados deverá ser objecto de análise e resolução no quadro da ONU. Esta não deve ter, nem aceitar ter, uma aliança militar ao seu serviço; nem a NATO deve constituir factor de pressão sobre a ONU e o seu Conselho de Segurança.



Maastricht é...

O NÃO Dinamarquês ao Tratado de Maastricht veio aumentar a polémica e, sobretudo, veio por linhas tortas proporcionar já algum debate sobre o próprio Tratado.

O NÃO Dinamarquês foi motivado por razões diversas e, entre essas razões, esteve a falta de debate e de informação sobre o Tratado e as suas implicações.

Mas qual é a situação em

Portugal? Que divulgação do Tratado foi feita? Que debate?

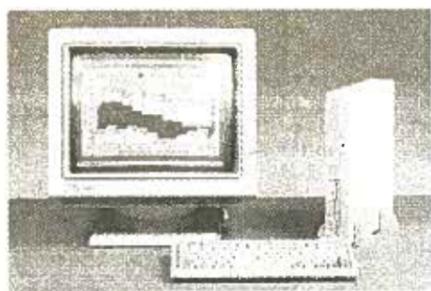
Para que o Tratado possa ser subscrito por Portugal há necessidade de proceder a alterações na Constituição da República.

Um assunto com a dimensão deste não pode ser tratado à margem da participação dos cidadãos.

Voltaremos ao tema na próxima edição de «O SARGENTO».



IMC — INDÚSTRIA, MONTAGEM E COMÉRCIO DE COMPUTADORES, LDA.



COMPUTADOR IMC B5

PROCESSADOR	80386 SX - 20 MHz; SOCKET PARA COPROCESSADOR
MEMÓRIA	2 MB DE BASE; EXPANSÃO MÁXIMA ATÉ 16 MB
VÍDEO	PLACA SUPER VGA 1024 x 768
MEMÓRIA DE MASSA	1 DRIVE DE 3,5" - 1.44 MB; DISCOS DE 40 MB ATÉ 211 MB
INTERFACES	1 PORTA PARALELA; 2 PORTAS SÉRIE
SLOTS DE EXPANSÃO	1 SLOT DE 16 BITS PARA PLACA LAN OU FAX/MODEM
TECLADO	ENHANCED DE 81 TECLAS
MONITORES	SVGA DE 14" MONO OU POLICROMÁTICO
FONTE DE ALIMENTAÇÃO	AC 90 V A 250 V. 35 Watts
DIMENSÕES	26 cm x 19,5 cm x 4,7 cm
PESO	3,2 Kg

IMC - INDÚSTRIA, MONTAGEM E COMÉRCIO DE COMPUTADORES, LDA.
PRAÇA JOÃO DO RIO, 9 - 3.º ESQ.
1000 LISBOA

COMPUTADORES IMC

MODELOS TOWER
" 488 TW - 25 Mhz

MODELOS DESKTOWER
" 488 DX - 33 Mhz
" 386 DX - 40 Mhz
" 386 DX - 25 Mhz
" 386 SX - 25 Mhz
" 286 S - 20 Mhz

MODELOS DESKTOP
" 386 DX - 25 Mhz
" 386 SX - 25 Mhz
" 286 S - 20 Mhz

MODELOS SLIM TOWER
" 386 SX - 20 Mhz
" 286 - 16 Mhz
" 286 - 12 Mhz

NOTEBOOK

" NB340 - 386 SX - 20 Mhz - DISCO 40 Mb
" NB360 - 386 SX - 20 Mhz - DISCO 60 Mb



SOFTWARE

- CONTABILIDADE; FACTURAÇÃO; GESTÃO DE PESSOAL
- GESTÃO DE ARMAZÉNS
- GESTÃO DE CONDOMÍNIOS
- GESTÃO DE PONTOS DE VENDA

ALUGUER DE EQUIPAMENTO

CRÉDITO IMC

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
TELEFONES: 848 21 23 / 848 00 01
FAX: 848 00 40

Comissão de Defesa promoveu encontro com a imprensa militar

A Comissão Parlamentar de Defesa promoveu, no dia 1 de Junho, um encontro com representantes de publicações militares – cerca de 30 – no qual participou «O SARGENTO» por intermédio do seu director, Armando Parreira.

O Presidente da Assembleia da República abriu o encontro e os deputados João Amaral, Cardoso Ferreira, Marques Júnior e Adriano Moreira expuseram os quatro temas em que o encontro se encontrava estruturado.

Ao intervir no início do Encontro, o Presidente da Assembleia da República referindo que «numa sociedade democrática, todos nós devemos saber o que as pessoas querem, o que desejam, o que pensam.»

O director de «O SARGENTO», na sua intervenção, revelou concordar com a expressão proferida pelo Presidente da AR, questionando, todavia, como é possível concretizar tal ideia se os militares têm o Art.º 31.º que, mais que restringir, lhes cerceia os direitos de expressão, associação, etc. A este propósito lembrou a opini-

ão generalizada dos grupos parlamentares, quando a aprovação do ECM na AR, de que o Art.º 31.º tinha de ser revisto. Mas, até ao momento, nenhuma iniciativa foi tomada. Também outros responsáveis de publicações militares se referiram ao prejuízo provocado pela existência do Art.º 31.º.

Além desta questão central, o director de «O SARGENTO» abordou ainda os aspectos ligados às equivalências académicas, constituição de escolas de sargentos, etc.

Na ocasião, o director de «O SARGENTO» congratulou-se pela iniciativa da Comissão Parlamentar de Defesa, adiantando que seria igualmente positivo que iguais iniciativas fossem tomadas a propósito de outros assuntos e matérias.



A "agitação sindical" ponto a ponto

1.º Desde a primeira hora que a Classe disse e escreveu e vice-versa que não deveria constituir nenhum sindicato;

2.º Se o disse, melhor o fez. A ANS não tem um estatuto sindical.

3.º A ANS não tem estatuto sindical, nem a Classe tomou qualquer iniciativa para isso, ou seja, exigir o seu reconhecimento pelo Ministério do Trabalho.

4.º Qual tem sido o âmbito temático? Estatuto; Novo Sistema Retributivo numa perspectiva estrutural, com vista a eliminar as situações existentes de militares de posto inferior ou mais modernos, ganharem mais do que os de posto superior ou mais antigos; O Fundo de Pensões no sentido de ele ser não só um futuro que assente numa base solidária, mas também que seja um futuro seguro; o diálogo, etc.

5.º Por outro lado, a revisão do Art.º 31.º, RDM e CJM.

6.º Diálogo com as instituições do Estado, excepto infelizmente com o Governo e noutra plano os chefes militares. Aliás, para o colóquio do 3.º aniversário (11/6/92) ambos foram convidados, mas mais uma vez nem responderam.

7.º É por promover esta actividade que o presidente da AG, CF e o tesoureiro da ANS, foram chamados ao EME para umas quantas perguntas, entre as quais, a razão da ida à Presidência. Pouco ético fazer tal pergunta. Os sargentos não são arapongas, mas uma Classe com ética e dignidade.

Eis, caros leitores, o sindicalismo. Essa coisa tenebrosa, maligna e tralhona que tudo desestabiliza e subverte. Haja bom senso... se mais nada, infelizmente, pode haver.

Os direitos dos militares e a carta social europeia

Decididos a fazer em comum todos os esforços com vista a melhorar o nível de vida e promover o bem-estar de todas as categorias das suas populações, por meio de instituições e de realizações apropriadas, os governos signatários da Carta Social Europeia consideram que o seu objectivo é realizarem uma união mais estreita, salvaguardarem e promoverem os ideais e os princípios que são o seu património comum e favorecerem o seu progresso económico e social, nomeadamente pela defesa e pelo desenvolvimento dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Os Estados-membros do Conselho da Europa comprometeram-se, ainda, a assegurar às suas populações os direitos civis e políticos e as liberdades especificadas na Convenção Para a Salvaguarda dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais, assinada em Roma, em 4 de Novembro de 1950 e no seu Protocolo Adicional, assinado em Paris, em 20 de Março de 1952.

O Governo português, membro do Conselho da Europa e signatário da Carta, foi obrigado a reconhecer, como objectivo de uma política que prosseguirá por todos os meios úteis, nos planos nacional e internacional, a realização de condições próprias para assegurar o exercício efectivo dos dezanove direitos e princípios expressos na Parte I da Carta.

Sendo todos eles relevantes, anotaremos aqui os mais ligados à intenção deste trabalho.

Têm direito todos os que trabalham:

2) A condições de trabalho justas;

3) À segurança e à higiene no trabalho;

4) A uma remuneração justa que lhes assegure, assim como às suas famílias, um nível de vida satisfatório;

5) De se associar livremente em organizações nacionais e internacionais para a protecção dos seus

interesses económicos e sociais;

6) De negociar colectivamente;

10) A meios apropriados de formação profissional;

11) De beneficiar de todas as medidas que lhes permitam gozar do melhor estado de saúde que possam atingir;

14) De beneficiar de ser-

viços qualificados;

O Governo português comprometeu-se ainda a considerar-se vinculado a pelo menos cinco dos sete artigos seguintes da Parte II da Carta, que contém 19 artigos:

1.º - Direito ao trabalho.

5.º - Direito sindical.

6.º - Direito à negociação colectiva.

12.º - Direito à segurança social.

13.º - Direito à assistência social e médica.

16.º - Direito da Família a uma protecção social, jurídica e económica.

19.º - Direito dos trabalhadores migrantes e das suas famílias à protecção e à assistência.

ESCOLHER E CUMPRIR

Como parte constante da Carta, o Governo português teve ainda de considerar-se vinculado a um número suplementar de artigos ou parágrafos numerados, da Parte II da Carta, que escolherá de maneira que o número total dos artigos e dos parágrafos numerados (que é de 68) que o vinculam, não sejam inferiores a 10 artigos ou 45 parágrafos numerados.

Não sabemos ainda quais foram os artigos ou parágrafos escolhidos pelo Governo e notificados no Secretário-Geral do Conselho da Europa.

Não nos parece muito polémica a escolha pelo Governo dos cinco entre os sete artigos de compromisso obrigatório. Os sete, portanto, devem ter sido aceites e notificados; se assim não for, algo está errado.

Quanto à obrigatoriedade de escolher como mínimo 10 artigos ou 45 parágrafos da Parte II, também não temos em dúvida que direitos tais como:

Art.º 2.º - A condições de trabalho justas;

Art.º 3.º - À segurança e à higiene no trabalho;

Art.º 4.º - A uma remuneração justa;

Art.º 7.º - Das crianças e dos adolescentes à protecção;

Art.º 8.º - Dos trabalhadores à protecção;

Art.º 9.º - À orientação profissional;

Art.º 10.º - À formação profissional;

Art.º 11.º - À segurança social;

Art.º 14.º - A benefício dos serviços sociais;

Art.º 15.º - Das pessoas físicas ou mentalmente diminuídas à formação profissional e à readaptação profissional e social;

Art.º 17 - Da mãe e do filho a uma protecção social e económica;

Art.º 18.º - Ao exercício de uma actividade lucrativa no território das partes contratantes;

Tão necessários à nossa «carente comunidade», foram todos estes artigos aceites e ratificados pelo Governo Português. De qualquer forma, o Governo terá que apresentar um relatório bienal relativo à aplicação das disposições da Parte II da Carta que aceitou. Terá ainda de apresentar, a pedido do Comité de Ministros, relatórios referentes às disposições da Parte II da Carta que não aceitou no momento da ratificação ou aprovação.

O certo é que a Assembleia da República já aprovou para ratificação, a Carta Social Europeia, pela resolução n.º 21/91.

O PARECER DA PROCURADORIA

Ao analisarmos a Carta e lembrados do alarmismo levantado na Comunicação Social devido ao parecer da Procuradoria-Geral da República, relativo a um pedido da alta hierarquia militar, não parece descaído levar a confronto os ideais, princípios e direitos expressos na Carta Social Europeia subsequentes à Declaração Universal dos Direitos do Homem, a própria Constituição da República Portuguesa e o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), com a actuação anterior e ulterior e a intenção inquietante posta pelo pedido da referida alta hierarquia, movidos contra a Associação Nacional de Sargentos - ANS.

Insinuando desvio de objecto e de fins, a alta hierarquia militar solicitou um parecer que era já antecipadamente conhecido por todos nós, ela incluída.

O que se pretendeu? Criar um mínimo de suporte verbal para intimidar? Somente que esta solicitação engendrou para a alta hierarquia o revés de ter de ouvir, também da parte da Procuradoria-Geral, que a sua incompatibilidade não respeitosa para com a Associação Nacional de Sargentos não tem razão de existir.

A ANS tem responsabilidade jurídica legal e os actos e actividades que pratica são legítimos à luz da Constituição e das Convenções Internacionais.

Seria interessante que todos soubéssemos que, no respeitante ao Art.º 5.º - Direito Sindical - da Carta Social o Governo português, ao ratificá-lo, comprometeu-se a que a legislação nacional não restringa nem seja aplicada de modo a restringir esta liberdade. Que, com vista a garantir ou promover a liberdade de

constituírem organizações locais, nacionais ou internacionais para protecção dos seus interesses económicos e sociais e de aderirem a estas organizações o Governo português compromete-se ao ratificar Carta Social Europeia, aplicar aos membros das Forças Armadas este princípio, determinado por lei ou regulamento nacional.

A ANS é, pois, uma Associação pacífica, com posta por membros laborais que conhecem bem os seus direitos e deveres como militares e como homens livres.

A ANS não tem encontrado é o desejo de diálogo na alta hierarquia militar no Governo, o que leva a supor não haver ali conhecimento de todo o normal relativo aos Direitos Universais do Homem, ou, ainda, a supor que se pretere de ali ter direito a ignorar.

Mas ignorar os direitos constitucionais, os Direitos da Carta Social Europeia, os Direitos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, fundamentos da liberdades e da justiça nacional, europeia e universal; ignorá-los para os sargentos e contrapor-lhes ilegítimo e aberrativo Art.º 31.º da LDNFA, será este comprometido com a Organização das Nações Unidas no sentido de promover o respeito universal efectivo dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais.

Argumentar com «pedidos de parecer» suspeitos para com a Associação Nacional de Sargentos, será estar-se resolvido a favorecer o progresso social e a instaurar melhores condições de vida dentro duma liberdade mais ampla.

Não teremos nós, militares, o dever de proceder com lealdade para com os outros militares?

Não constituirá dever de militar zelar pelos interesses dos seus subordinados?

Aqui e além, os sargentos não poderão ser alvo de críticas. Lealdade e solidariedade moral para com os seus companheiros de armas, tem sido a sua constância no caminho difícil da sua dignificação.

Da parte da alta hierarquia militar não tem havido infelizmente, reciprocidade e interesse em conhecer os problemas dos membros da ANS. O Governo ainda não demonstrou o desejo de diálogo com os membros da ANS que leva a dar plena satisfação ao seu compromisso de promover, em cooperação com a ONU, o respeito universal e efectivo pelos Direitos do Homem e pelas Liberdades Fundamentais.

Doutra forma são reconhecidos os sargentos pela Casa Militar da Presidência da República, pela Assembleia da República e Procuradoria de Justiça.

Nestas casas têm sido recebidos como homens dotados de razão, habilitados por espírito de justiça e carregados de experiência.

Outras gentes, outras mentes?

